



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia membro para compor o Comitê Gestor do Alojamento Estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço nº 107 de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 285/2020 /GR, de 21 de agosto de 2020, com base no Art. 8º da Portaria Nº 07/2023/PRAE, de 09 de agosto de 2023, que aprova o regimento do alojamento estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 5, de 26 de maio de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"II - Representantes Técnico-Administrativos:

a) BRUNO PEREIRA DOS SANTOS, Siape 3385692, Titular;" (NR)

Art. 2º O mandato terá a duração de 1(um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARIA GEUSINA DA SILVA

Portaria nº 6/2026/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 144, de 17 de Agosto de 2026.